



ITEM - 3

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)



Exercício: 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.725.261,12	
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	3.725.261,12	3.725.261,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO A PAGAR (j)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.811.000,00	4.881.000,00	3.633.823,62	3.633.823,62	3.633.823,62	1.247.176,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.715.000,00	2.625.000,00	1.918.599,25	1.918.599,25	1.918.599,25	706.400,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.096.000,00	2.256.000,00	1.715.224,37	1.715.224,37	1.715.224,37	540.775,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	380.000,00	310.000,00	91.437,50	91.437,50	91.437,50	218.562,50
INVESTIMENTOS	380.000,00	310.000,00	91.437,50	91.437,50	91.437,50	218.562,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.191.000,00	5.191.000,00	3.725.261,12	3.725.261,12	3.725.261,12	1.465.738,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.191.000,00	5.191.000,00	3.725.261,12	3.725.261,12	3.725.261,12	1.465.738,88
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.191.000,00	5.191.000,00	3.725.261,12	3.725.261,12	3.725.261,12	1.465.738,88
ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.022,22	29.022,22	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.716,62	26.716,62	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.305,60	2.305,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	29.022,22	29.022,22	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
ALTERAÇÃO DO QDD			90.000,00
ANULAÇÃO	1472	21/11/2023	90.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR			70.800,00
ANULAÇÃO	1472	21/11/2023	70.800,00
TOTAL			160.800,00

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

VINICIUS SANTOS MAJOR
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://atrace.apc.gov.br/emp/validaDoc.seam?valida_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://pdr.care.br/gov.br/emp/validaDoc.seam?Codigo_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://pdr.care.br/gov.br/emp/validaDoc.seam?Codigo_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://atrace.apc.gov.br/emp/validaDoc.seam?valida_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://pdr.care.br/gov.br/emp/validaDoc.seam?Codigo_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://atrace.apc.gov.br/emp/validaDoc.seam?valida_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://atrace.apc.gov.br/emp/validaDoc.seam?valida_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Acesso em: https://atrace.apc.gov.br/emp/validaDoc.seam?valida_documento=6124238055e164d0e4b28a2ac1c5528

VINICIUS SANTOS MAJOR
Contador

VINICIUS SANTOS MAJOR
Contador

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac15558e5d8e

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Câmara Municipal de Tacaratu

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

a.3. CNPJ

11.411.832/0001-17.

a.4. Domicílio do órgão ou entidade:

TV JULIO CAVALCANTI LACERDA Nº 001 – Bairro: Centro – Cidade: Tacaratu – Pernambuco – CEP: 56.480-000

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Câmara Municipal de Tacaratu concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.472 de 21 de novembro de 2023 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Tacaratu (Poder Legislativo).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA DE TACARATU
Balanco Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	0,00	0,00	3.725.261,12	
TOTAL (VII) = (V + VI) (Nota 3)	0,00	0,00	3.725.261,12	3.725.261,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Assinse em: 16/03/2025 08:55:21

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5cbe

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)	4.811.000,00	4.881.000,00	3.633.823,62	3.633.823,62	3.633.823,62	1.247.176,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.715.000,00	2.625.000,00	1.918.599,25	1.918.599,25	1.918.599,25	706.400,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.096.000,00	2.256.000,00	1.715.224,37	1.715.224,37	1.715.224,37	540.775,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)	380.000,00	310.000,00	91.437,50	91.437,50	91.437,50	218.562,50
INVESTIMENTOS	380.000,00	310.000,00	91.437,50	91.437,50	91.437,50	218.562,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.191.000,00	5.191.000,00	3.725.261,12	3.725.261,12	3.725.261,12	1.465.738,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.191.000,00	5.191.000,00	3.725.261,12	3.725.261,12	3.725.261,12	1.465.738,88
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV) (Nota 6)	5.191.000,00	5.191.000,00	3.725.261,12	3.725.261,12	3.725.261,12	1.465.738,88
ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5db

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.022,22	29.022,22	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.716,62	26.716,62	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.305,60	2.305,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 9)	0,00	29.022,22	29.022,22	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
ALTERAÇÃO DO QDD			90.000,00
ANULAÇÃO	1472	21/11/2023	90.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR			70.000,00
ANULAÇÃO	1472	21/11/2023	70.000,00
TOTAL			160.000,00

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

VINICIUS SANTOS MAJOR
CONTADOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5dbe

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 498.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- c. remanejamento entre naturezas de receita; ou
- d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5db

mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Receitas de Capital

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIV). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAJOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5db

orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5db

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIV) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não

Processados Inscritos em Exercícios

Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5db

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos

a Pagar Processados Inscritos

em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5db

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal nº
4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA CORRENTE: O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 0,00.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 3.663.823.62

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 91.437.50.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total inicial foi de R\$ 5.191.000,00, somando os créditos adicionais (suplementações/reduções) tem-se o valor da dotação atualizada que foi de R\$ 5.191.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 3.725.261,12, o liquidado R\$ 3.725.261,12, e o pago R\$ 3.725.261,12. A economia orçamentária foi de R\$ 1.465.738,88. O coeficiente de execução foi de 71.76%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 3.725.261,12) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.725.261,12, devido a natureza jurídica da entidade que não arrecada receitas e se mantém através do repasse de Duodécimo.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade foram no valor de R\$ 3.725.399,44, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras de R\$ 3.725.261,12, será de R\$ 138.32 superavitário

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS SANTOS MAIOR, ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d613d389-5ef6-400e-b28a-ac1c558e5bde

futuro das operações das entidades.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

e.3. Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.4. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 498.

e.5. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:

Não houve de recursos financeiros vindos de exercícios anteriores utilizados para abertura de crédito adicional por superávit financeiro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



e.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas totalizam **R\$ 329,93**, referentes à devolução de duodécimo. Por outro lado, as transferências recebidas somam **R\$ 3.725.399,44**, provenientes do recebimento de duodécimo.

Deste montante, **R\$ 36.712,00** correspondem ao pagamento da folha dos pensionistas especiais, enquanto **R\$ 3.688.687,44** referem-se ao repasse do duodécimo do exercício de 2024.